

<b>Lista de Presença – 16ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020</b>		
<b>Data:</b> 22/09/2020	<b>Horário:</b> 8h30	<b>Local:</b> videoconferência
<b>REPRESENTANTES</b>		
<b>Nome</b>	<b>Câmara Técnica</b>	
Camila Clementina Arantes	CTGI	
Edilene Fazza	CTEA	
Camila Candiles	CTGI/CTMH	
Alfredo Pisani	CTMH	
Gabriel Sousa Alves	CTMH/CTGI	
Natacha Yukie Nakamura	CTGI	
José Luiz Albuquerque Filho	CTGI	
Luciana Travassos	CTPA	
Reginaldo Pereira Lima	CTEA/CTMH/CTPA	
Cátia Regina Macagnan	CTEA	
Marta Marcondes	CTEA	
Lara Dias de Jesus	CTGI/CTPA	
Gerson Salviano	CTMH	
Laura Stela Naliato Perez	CTGI	
Solange Wuo Franco	CTEA	
Gilson Gonçalves Guimarães	CTGI	
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA	
Maria Fernanda Romanelli	CTEA	
Allan	CTEA	
Melissa Graciosa	CTGI/CTMH	
Maria Emília Botelho	CTPA	
Pedro Luiz de Castro Algodoal	CTGI	
Lilian Barrella Peres	CTMH	
Silene	CTGI/CTPA	
<b>CONVIDADOS</b>		
Hélio Suleiman	FABHAT	
Beatriz Vilera	FABHAT	
Mayara Aboud Trivinho	FABHAT	
Valburg Junior	FABHAT	
Ana Sedlacek	FABHAT/Secretaria Executiva	
Larissa Cristina Silva	FABHAT/Secretaria Executiva	

Udamião	
Douglas	PM de Salesópolis
Wilber	
Amanda	SEMAE
Pedro Lameira	
Wilber	
Yone	
Cristiano	
Sergio	
Sandra Malseve	
Silvio	
Vinicius de Zorzi	PM de Salesópolis
Mikaela Renata	
Julia	Associação Veracidade
Joana	Associação Veracidade
Artur Iervolino de Moraes	
Sandra Malvese	
Silvio	
Rafael Tostes	
Rafael Martese	
Bruno M.	

Camila Arantes, coordenadora da CTGI, iniciou a reunião as 9h. Explicou que a pauta seria a aprovação da memória da 15ª reunião e discussão sobre análise dos projetos de 5 a 9. A memória da reunião anterior foi aprovada.

Camila destacou que a análise está sendo em conjunto entre a FABHAT e representantes das Câmaras Técnicas. Acrescentou que assim que os empreendimentos foram protocolados pela Secretaria Executiva, os membros das câmaras técnicas receberam a planilha para se inscreverem na realização da análise de maneira a não haver conflito de interesse.

Explicou que os analistas apresentam na reunião os destaques da análise e justifica o encaminhamento do projeto. Acrescentou que na sequência abre-se a palavra para que os membros das CTs tirem as suas dúvidas e façam as suas contribuições.

Outra questão destacada é que os proponentes tomadores estão sendo convidados para participar da reunião para entender o processo de análise de acordo com a Deliberação CBH-AT nº 101/2020. Destacou que os tomadores não devem se manifestar, apenas se solicitado pela coordenação.

Gerson Salviano (CTPA) reforçou que será apenas 1 representante da instituição que irá responder as questões.

Discussão dos projetos:

**Projeto 5 – Projeto Drenagem na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM-B do Município de Santo André-SP (SEMASA)**

Analistas: Luciana Travassos (CTPA) e Melissa Graciosa (CTGI/CTMH)

Apresentação: Melissa

Responsável pelo projeto: Sérgio Bombachini

Os principais pontos destacados foram os seguintes:

- O objetivo é implantar 15 intervenções de micro drenagem em áreas de proteção e recuperação dos mananciais na região de Santo André na área da Billings. Todos possuem projetos executivos;
- Com relação à questão do licenciamento, o tomador disse que atende a Deliberação CONSEMA nº 01/2018 e que dessa forma não precisaria de licenciamento. Essa questão gerou dúvida.
- Para a canalização do córrego não apresentou outorga;
- O tomador disse que tem vínculo com o PDMAT 3 e com o Plano de Drenagem do Município, porém não detalha;
- Em objetivos deveria ser mais claro em termos da finalidade do projeto de melhoria da qualidade das águas. Deveria utilizar indicadores como tempo de retorno e ocorrência de inundações.
- Na região do ABC os Planos Diretores que tratam de micro drenagem são do Consórcio do ABC e Municipais;
- Em área de estudo faltou as coordenadas;
- Não apresenta se os loteamentos são todos regulares
- Não consideraram o raio de alcance das intervenções “micro” para verificar o número de habitantes locais. Pode considerar mais pessoas como beneficiadas se acrescentar ao objetivo a proposta de melhoria de qualidade da água, atendendo a população abastecida pelo reservatório;
- Com relação às metas, coloca como a execução de cada obra (etapa de cronograma). Não pode vincular como etapas de execução do empreendimento e sim com os benefícios que as intervenções irão trazer;

Luciana complementou que o projeto de canalização é bastante convencional e deve apresentar melhor a situação problema com relação à mapeamento de inundação.

Marcelo perguntou se com relação à regularidade das ocupações em APRM e sobre ARO.

Gilson complementou que a Deliberação CONSEMA não dispensa o licenciamento. Algumas intervenções de drenagem podem ser licenciadas pelo município por ser de baixo impacto. Porém, nesse caso, as intervenções serão em ARO, então o responsável é a CETESB.

Melissa questionou se seria possível conseguir um protocolo de 4 dias úteis, ou solicitar um documento que era para ser na 1ª etapa de análise.

Beatriz explicou que na primeira chamada foi solicitada a entrega de documentos em casos específicos, quando era necessária uma análise mais detalhada do projeto para perceber a necessidade de documentos.

As informações mais detalhadas constam na planilha de análise.

CONCLUSÃO: O projeto necessita de complementação para nova análise.

**Projeto 6: Capacitação em Saneamento Ambiental para a população da Vila de Paranapiacaba, município de Santo André - SP (Associação Veracidade)**

Analistas: Maria Fernanda (CTEA), Allan Santos (CTEA) e Marta Marcondes (CTEA)

Apresentação: Allan

Representante da instituição: Júlia

Os principais apontamentos foram os seguintes:

- Faltou a apresentação de referenciais bibliográficos dos projetos desenvolvidos;
- Em introdução e justificativa não explorou a problemática e não apresentou dados de educação ambiental nem público-alvo;
- Objetivos não visou os resultados do projeto estrutura/ destaque da relevância do projeto;
- Não foi apresentado a autorização dos órgãos competentes para implantação das fossas;
- Seria interessante que antes de apresentar o projeto, tenha sido realizado um diagnóstico com a população local para entender a ótica;
- A capacitação é prevista para atender apenas 25 pessoas e será aberto para quem quiser participar. Porém, não mostra a estrutura e critérios para a participação. Além disso poderia atender um público mais amplo;
- Recursos humanos envolvidos: falta um critério e avaliação para comprovação da experiência dos profissionais;
- Não está definido os locais de aplicação das oficinas nem a justificativa sobre a escolha do local para implantação das tecnologias;
- Na lista de materiais, apresenta um deslocamento de São Carlos a Paranapiacaba com gastos de hospedagem, fretes e aluguel de carros para retirada de materiais, sem uma justificativa nem explicando sobre quem irá precisar e por quê;
- Não apresenta especificações técnicas dos equipamentos e materiais;
- Em metas e ações tem uma fragilidade desde os objetivos específicos; deve esclarecer o objetivo para especificar as metas;
- O projeto poderia realizar uma análise de risco para maior segurança. Levantou questões como: E se o início do projeto ainda estiver em pandemia? E se muitas pessoas tiverem interesse em participar? E se poucas pessoas tivessem interesse em participar?

Maria Fernanda reforçou que o projeto tem um potencial muito bom que não foi explorado. Ficou com a sensação de que serão realizadas as capacitações, porém não garante a sua sustentabilidade.

Solange Wuo (CTEA) parabenizou os analistas em especial para o Allan na evolução de Educação Ambiental e reforçou a necessidade da continuidade do projeto.

Edilene Fazza destacou questão do patrimônio histórico da Vila de Paranapiacaba e que a prefeitura já realiza a captação do esgoto por meio de vielas sanitárias, então precisaria da sua anuência para a construção de uma fossa. Sugeriu que essa intervenção fosse realizada nas regiões ao redor da Vila, onde existem muitos sítios que necessitam e a população possui maior autonomia.

Hélio Suleiman (FABHAT) colocou a Agência à disposição do Tomador para o contato com a ABES, pois a Ana Brasil tem uma preocupação muito grande para a continuidade do sistema e considera questões além da implantação visando a qualidade de vida da população.

No momento da análise do projeto 7, Gilson explicou que a lei específica da APRM Billings exige licenciamento para o projeto 6 caso ocorra implantação de fossas. Portanto, sugeriu que para fins de capacitação, não necessita implantar a fossa. O tomador poderia utilizar a tecnologia como um projeto piloto apenas para mostrar o seu funcionamento.

CONCLUSÃO: O projeto necessita de complementação para nova análise.

### **Projeto 7 – Programa Produtor de Água Salesópolis: Cadastramento e Capacitação da População Rural e de Núcleos Isolados para Operação e Manutenção de Fossas Sépticas (PM de Salesópolis)**

Analistas: José Luiz (CTGI), Edilene Fazza (CTEA) e Francisca Aldalgisa (CTEA)

Apresentação: Edilene

Representante da prefeitura: Vinícios de Zorzi

Os principais pontos destacados foram os seguintes:

- Deve utilizar a deliberação CBH-AT 101/2020 pois apresentou a 93/2020;
- Introdução e justificativa muito extensa. Poderia escrever de uma forma mais clara e objetiva ajustando os itens que são solicitados no modelo do TR;
- Em área de estudo foi apresentado um número muito grande de mapas. Deve apresentar somente da Bacia, cidade e pontos e implantação o projeto ligando com a população atendida;
- O procedimento metodológico precisa estar muito claro. Sugere colocar fluxogramas.

Beatriz complementou que a proposta deve considerar os preceitos da Política Estadual de Educação Ambiental (nem é mencionada no TR).

Gilson explicou que para esse caso, de acordo com a Lei Específica da APRM Alto Tietê Cabeceiras (Lei nº 15.913/2015), não necessita de licenciamento, tendo em vista a fundamentação do projeto como tecnologia que trará benefício ao corpo hídrico.

Hélio Suleiman agradeceu os esclarecimentos do Gilson. Sugeriu oportuno que o GT Mananciais com apoio da CETESB estabelecesse um rito sobre as obrigações de licenciamento em determinadas áreas para melhor clareza sobre o assunto na análise de projetos.

**CONCLUSÃO:** necessita de complementações e se entende que o licenciamento não é necessário de acordo com a Lei Específica AT-C.

Devido à explicação do Gilson sobre licenciamento, voltou a discussão para o projeto 3 que também prevê a instalação de fossas. Nesse caso, Gilson sugeriu que o tomador mapeasse e realizasse as intervenções apenas na área da APRM Guarapiranga, pois nesse caso não precisa licenciar em áreas de baixa densidade. Já em APRM Billings, teria que licenciar todas as fossas.

**ENCAMINHAMENTO SOBRE O PROJETO 3:** Irá acrescentar na planilha de análise que necessita de protocolo de licença para implantação de fossas nos locais de APRM Billings e irá explicar a situação para caso o tomador deseje se adequar.

### **Projeto 8 – Ampliação da Rede de Monitoramento de Qualidade da Água por meio da Vigilância Ambiental de SARS-CoV-2 e vírus entéricos na bacia do Alto Tietê (UGRHI 6) (CETESB)**

Analistas: Silene (CTGI), Camila Candiles, Marta Marcondes (CTEA)

Apresentação: Marta

Representante: Mikaela Barbosa

Os principais pontos destacados foram os seguintes:

- Os analistas consideram uma inovação importante para a questão e monitoramento na epidemiologia baseada em água residuária;
- No objetivo sugeriu incluir também o Taiaçupeba;
- De maneira geral o projeto é bom, e necessita de ajustes.
- Ficou a dúvida se o projeto é pontual ou será incluído dentro da rede básica de monitoramento da CETESB;
- Boa parte da aquisição do projeto é para viabilizar a compra de equipamento. O ideal é a inclusão na rede básica de monitoramento.

Beatriz esclareceu que para a ação que se enquadra no PDC 1, a rede de monitoramento já está inerente, portanto é necessário a continuidade do projeto.

Melissa disse que é importante o tomador especificar como se dará o gerenciamento dos recursos hídricos a partir dos resultados obtidos do monitoramento. Sugeriu a realização de mapeamentos e disponibilização dos dados. Destacou a responsabilidade de comunicação e informação para a população, pois o vírus não vai ativo para a água devido a presença de produtos químicos como detergentes.

Gerson sugeriu que o tomador mantenha um contato com a Secretaria da Saúde para garantir uma continuidade e fortalecimento do projeto, como um compromisso da equipe em apresentar o projeto para a SS e passar os dados de maneira contínua.

CONCLUSÃO: Necessita de complementação.

**Projeto 9 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DOS ESGOTOS DO NÚCLEO URBANO ISOLADO DO PARQUE VARINHAS, DISTRITO DE JUNDIAPEBA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES-SP, LOCALIZADO NA APRMATC - ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MANANCIAL DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS (SEMAE)**

Apresentação: Camila Arantes

Responsável pelo projeto: Camila Candiles

Para o caso desse projeto, as adequações são muito pontuais e estarão detalhadas na planilha de análise que será encaminhada ao tomador. Camila parabenizou o SEMAE pela escrita do projeto seguindo os pontos de análise de acordo com Deliberação CBH-AT 101/2020.

CONCLUSÃO: habilitado, necessitando de pequenos ajustes.